COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 65/2018

I - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Vanderson José da Silva, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 65/2018, que "Dispõe sobre denominação de via pública".

A proposição pretende atribuir a denominação de Beco Pavão ao beco existente localizado em frente ao n.º 31 da Rua Ganso, no Bairro Vila Celeste.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em questão está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seu artigo 23, assim dispõe:

> "Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente: [...]

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

O artigo 50 da mesma Lei, dita sobre a competência dos Vereadores a iniciativa de Leis Ordinárias e Complementares:

> "Art. 50. A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias caberá:

I - ao Prefeito;

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;

III - aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos,

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5° daquele diploma legal, posto que o nome escolhido não repete denominação de qualquer outro logradouro já existente no Município.

Frisa-se também que a denominação respeita a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Vila Celeste, estando em conformidade, portanto, com o inciso III do artigo supracitado. De igual modo, atende à Lei nº 3297/14, por se tratar da primeira denominação da referida via.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de Junho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira

Presidente

Paulo Cezar dos Reis Vice-Presidente

José Ferreira Neto

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Jadson/Heleno Moreira

Presidente

Jose Geraldo de Andrade Vice-Presidente

Gilmar Ferreira Lopes

Relator